

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0681/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0602/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DULCE DO CARMOS FRANCESCHINI, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1315955, para a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura, do campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 1232/GR/UFFS/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 02 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS